



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8421 / Fax: (15) 3251-4773 – CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº 5.004, DE 19 DE MAIO DE 2016.

Altera para Rua um trecho da Estrada Municipal Joaquim de Campos Vieira, neste Município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada para **RUA** a Estrada Municipal **Joaquim de Campos Vieira, conhecido por “Joaquim do Arroz”**, denominada pela Lei Municipal nº 2.481, de 25 de março de 1992, **no trecho compreendido entre a Rua 15 de Novembro até a ponte sobre o Rio Tatuí**, o qual se encontra urbanizado conforme o Plano Diretor vigente.

Parágrafo único. Fica mantida a denominação da Estrada Municipal para o trecho compreendido entre a referida ponte e a Rodovia SP 127 (Tatuí – Itapetininga), neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 19 de Maio de 2016.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 19/05/2016.
Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 231/15, da Câmara Municipal de Tatuí).
Autoria do Projeto: Vereador Dione Batista